

**ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016**

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	35.476.600,00	55.231.289,92	7.916.813,07	14,33	41.861.987,13	75,79	13.369.302,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	300.000,00	300.000,00	112.969,78	37,66	527.243,41	175,75	(227.243,41)
IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	112.969,78	37,66	527.243,41	175,75	(227.243,41)
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	383.000,00	383.000,00	6.684,87	1,75	524.270,82	136,89	(141.270,82)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	383.000,00	383.000,00	6.684,87	1,75	524.270,82	136,89	(141.270,82)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	203.000,00	40.800,60	20,10	177.070,60	87,23	25.929,40
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.393.600,00	53.983.671,02	7.739.696,19	14,34	40.283.152,78	74,62	13.700.518,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.336.600,00	35.327.197,10	7.298.177,79	20,66	30.792.561,93	87,16	4.534.635,17
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	16.057.000,00	18.656.473,92	441.518,40	2,37	9.490.590,85	50,87	9.165.883,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	361.618,90	16.661,63	4,61	350.249,52	96,86	11.369,38
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00	361.618,90	16.661,63	4,61	350.249,52	96,86	11.369,38
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

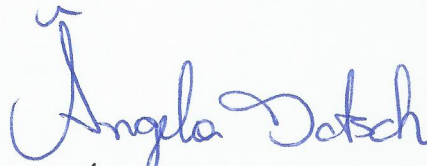
*Angela*

**ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.476.600,00	55.231.289,92	7.916.813,07	14,33	41.861.987,13	75,79	13.369.302,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	35.476.600,00	55.231.289,92	7.916.813,07	14,33	41.861.987,13	75,79	13.369.302,79
DÉFICIT (VI)	0,00	6.005.098,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.005.098,60
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.476.600,00	61.236.388,52	7.916.813,07	12,93	41.861.987,13	68,36	19.374.401,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	6.005.098,60	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00



ANGELA DATSCH DA CUNHA  
 Contadora  
 CRC PR 056779/O-0



**ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos e pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	35.476.600,00	61.236.386,52	7.479.534,82	43.145.300,22	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50	42.762.432,18	324.352,20
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	33.767.600,00	56.492.070,23	6.768.036,63	41.496.642,66	14.995.427,57	8.468.889,27	41.172.290,46	15.319.779,77	41.172.250,30	324.352,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.121.680,00	4.078.674,24	887.401,86	3.504.525,49	574.148,75	887.402,06	3.504.525,49	574.148,75	3.504.525,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.645.920,00	52.413.395,99	5.880.634,77	37.992.117,17	14.421.278,82	7.581.487,21	37.667.764,97	14.745.631,02	37.667.724,81	324.352,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.629.000,00	4.665.818,29	711.498,19	1.648.657,56	3.017.160,73	719.348,19	1.648.657,56	3.017.160,73	1.590.181,88	0,00
INVESTIMENTOS	1.629.000,00	4.665.818,29	711.498,19	1.648.657,56	3.017.160,73	719.348,19	1.648.657,56	3.017.160,73	1.590.181,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	80.000,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	35.476.600,00	61.236.386,52	7.479.534,82	43.145.300,22	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50	42.762.432,18	324.352,20
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	35.476.600,00	61.236.386,52	7.479.534,82	43.145.300,22	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50	42.762.432,18	324.352,20
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	437.278,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	35.476.600,00	61.236.386,52	7.916.813,07	43.145.300,22	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50	42.762.432,18	324.352,20



**ANGELA DATSCH DA CUNHA**  
 Contadora  
 CRC PR 056779/O-0

**ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (d-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o bimestre (b)			Até o bimestre (d)			
			No bimestre	% (b/total b)		No bimestre	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>									
<b>SAÚDE</b>									
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.476.600,00	61.236.386,52	7.479.534,82	43.145.300,22	18.091.086,30	100,00	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.966.600,00	61.157.686,52	7.479.534,82	43.145.300,22	18.012.586,30	100,00	9.188.237,46	42.820.948,02	18.336.940,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.125.000,00	1.316.664,28	230.117,05	1.076.117,20	238.547,08	2,50	265.490,95	1.076.275,86	241.388,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	34.271.600,00	59.841.224,24	7.248.417,77	42.087.183,02	17.774.041,22	97,50	8.922.746,51	41.745.672,16	18.095.652,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	35.476.600,00	61.236.386,52	7.479.534,82	43.145.300,22	18.091.086,30	100,00	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50

*Angela Datsch*

**ANGELA DATSCH DA CUNHA**  
 Contadora  
 CRC PR 056779/O-0



**ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016**

RRRF - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	35.476.800,00	55.231.289,92	7.916.813,07	14,33	41.861.987,13	75,79	13.369.302,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	300.000,00	300.000,00	112.969,78	37,66	527.243,41	175,75	(227.243,41)
IMPOSTOS	300.000,00	300.000,00	112.969,78	37,66	527.243,41	175,75	(227.243,41)
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	383.000,00	383.000,00	6.684,87	1,75	524.270,82	136,89	(141.270,82)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	383.000,00	383.000,00	6.684,87	1,75	524.270,82	136,89	(141.270,82)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	203.000,00	40.800,60	20,10	177.070,60	87,23	25.929,40
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.393.600,00	53.983.671,02	7.739.696,19	14,34	40.263.152,78	74,62	13.700.518,24
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.336.600,00	35.327.197,10	7.298.177,79	20,66	30.792.581,93	87,16	4.534.635,17
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	16.057.000,00	18.656.473,92	441.518,40	2,37	9.490.590,85	50,87	9.165.883,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.000,00	361.818,90	16.661,63	4,61	350.249,52	96,86	11.369,38
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	200.000,00	361.818,90	16.661,63	4,61	350.249,52	96,86	11.369,38
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
 PÉROLA D'OESTE - PARANÁ  
 Rua Presidente Costa e Silva, 280 - CEP: 83.740-000

**RESOLUÇÃO Nº 06/2018**  
 SUMULA: Aprova o Plano Municipal e a Adesão ao Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, com Recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, para o município de Pérola D'Oeste/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Federal nº 8.069/90, e com modificações introduzidas na Lei Municipal nº 869/2013, e, Considerando a deliberação da reunião realizada no dia 11 de Junho de 2018, e publicado no Oficial do Município.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Aprova o Plano Municipal e a Adesão ao Incentivo Programa de Apoio e Fortalecimento de Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, com Recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, para o município de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
 Pérola D'Oeste, 11 de Junho de 2018.

*Cláudio C. B. da Silva*  
 Cláudio C. B. da Silva  
 Presidente do CMDCA

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**  
 Edital Nº 15/2018

O Senhor GILMAR PAIXÃO - Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 03/2018.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDI-TAL nº 01/2018 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG.	CE	PE	CLASSIF.
62896	VANESSA TEZA	18/03/1988	22,00	10,00	10,00	16,00	77,00	4º

Legenda:  
 LP - Nota obtida em Língua Portuguesa  
 MAT - Nota obtida em Matemática  
 CG-LEG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação  
 CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos  
 PE - Nota da Prova Escrita  
 PT - Nota da Prova de Títulos  
 PP - Nota da Prova Prática  
 AP. FIS. - Nota da Prova de Aptidão Física  
 NF - Nota Final

Critérios de desempate da nota final:  
 1º) Idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);  
 2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;  
 3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;  
 4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;  
 5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

GILMAR PAIXÃO  
 Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste - PR

**Prefeitura Municipal de Verê**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
 REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	ENLIFOZO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

E inabilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	PRIMORDIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Verê-PR, 12 de junho de 2018.  
 Presidente da comissão: Sadi Carniel  
 Membro da comissão: Pamela Luana Mass

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.669/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

ESPECIE: Contrato nº 74/2018 - Pregão Presencial nº 34/2018.  
 OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos novos, zero km, destinados para a Secretaria de Saúde do Município de Verê-PR, conforme recursos do Governo do Estado do Paraná.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.  
 VALOR TOTAL: R\$ 140.972,00 (Cento e Quarenta Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME AS SOLICITAÇÕES.  
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Código da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Unidade de fonte
4295	08.001.10.301.0010.2050	500	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2018.  
 FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**



ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016

Página: 1 / 1

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

Table with columns: IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA, OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA, RESTOS A PAGAR, EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS. Rows include various financial sources and obligations.

Angela Datsch
ANGELA DATSCH DA CUNHA
Contadora
CRC PR 056779/O-0

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

Summary table of budget execution showing revenues (RECEITAS) and their realization (Previsão atualizada, No bimestre, etc.)

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 03.333.678/0001-95 - Fone/Fax (0xx46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitorino Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUNTO A ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (ARSS).

Farmácia
Nome, Data Nasc., Média Consid., Class.
Joice Cristina Kuchler, 10/01/1997, 8,95, 1ª
Diehse Sara Neuhaus Gebauer, 22/05/1996, 7,98, 2ª

Farmácia
Nome, Data Nasc., Média Consid., Class.
Laura Libardi Padilha, 22/08/1997, 8,63, 1ª
Diehl Marin, 30/05/1988, -, Desc.

Direito
Nome, Data Nasc., Média Consid., Class.
Guilherme Zandoná, 27/12/1999, 8,99, 1ª
Luiza Herpich, 04/02/1997, 8,80, 2ª
Vincius Francisco Sinhoro, 20/10/1999, 8,80, 3ª
Géssica Tais Cataneo Drel, 25/08/1994, 8,42, 4ª
Natalia Luana Kamphorst, 27/08/2000, 8,32, 5ª
Beatriz Silvestro Provin, 02/10/1999, 8,30, 6ª
Kelli Brusolin Kraeski, 08/12/1997, 8,18, 7ª
Eloisa Cristina Favaro, 22/06/1998, 8,08, 8ª
Eduardo Felipe Zanette Sartori, 26/05/1999, 7,81, 9ª
Guilherme Adriano Zanon Filippi, 18/09/1999, 7,78, 10ª
Sara Caroline Thiel, 10/08/1999, 7,72, 11ª
Luciano Marcelo Pezzini, 10/09/1996, 7,64, 12ª
Bruno Savaro, 01/07/1999, 7,45, 13ª
Ana Carolina Farias Ortiz, 08/04/1998, 7,31, 14ª
Caio Bonfante Lemos, 21/02/2001, 7,20, 15ª
Gabriela Correia, 29/09/2000, 7,10, 16ª
Braian Bonfante Lemos, 21/02/2001, 7,04, 17ª

Administração
Nome, Data Nasc., Média Consid., Class.
Jéssica Zanella Rolim, 25/11/1999, 9,06, 1ª
Juliano Machado, 24/09/1992, 8,85, 2ª
Paulo Eduardo Borges Meotti, 04/02/1999, 8,24, 3ª
Alisson Adriano Ferreira Vicente, 18/10/2000, 7,86, 4ª
Ruan Mero Antunes de Moraes, 15/11/1993, 7,80, 5ª
Ana Claudia Bernardo, 22/06/1992, 7,80, 6ª

DESCLASSIFICADOS
Nome, Nascimento, Motivo
Diehl Marin, 30/05/1988, Item 4.3, "T" do Edital - Não apresentação de histórico escolar do curso de Farmácia.

ANÁLISE DE RECURSOS
Nome, Nascimento, Motivo
Cireli Piccoli Cosmann, 05/10/1986, Recurso apresentado fora do prazo - intempestivo.

O prazo para interposição de eventuais recursos contra a classificação preliminar é até o dia 15/08/2018.
Francisco Beltrão/PR, 12 de junho de 2018.
ALINE JAQUECELLI NARDI
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 124/2018.
SÚMULA: - Concede Férias Regulares da Servidora Municipal, PATRICIA MARCA TOSCANI, e de outras providências.
Maurício Baú, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
RÉ SÓLVE.
Art. 1º - Concede Férias Regulares a partir do dia 12 de junho de 2018, da funcionária PATRICIA MARCA TOSCANI, brasileira, casada, portadora do RG 7.980.630-7 SSP-PR e CPF 033.627.339-80, ocupante do Cargo de Fiscal Tributário 40hs, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/08/2003, período aquisitivo 2013 a 2014.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 12 de junho de 2018.

Maurício Baú, Prefeito Municipal
AVMSO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018
Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.689/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, QUANTIDADE DO ITEM, FORNECEDOR, QTDDE, UNID, TOTAL. Rows include equipment items like 'Revisão 500 horas' and 'Revisão 1000 horas'.

Totalizando por fornecedor:
Fornecedor: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
Valor total por fornecedor: 14.307,34

Salto do Lontra, 12 de junho de 2018.

Maurício Baú, Prefeito Municipal



**ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-i)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até o bimestre (f)		No bimestre	Até o bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	35.476.600,00	61.236.388,52	7.479.534,82	43.145.300,22	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50	42.762.432,18	324.352,20
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	33.767.600,00	56.492.070,23	6.788.036,63	41.496.642,66	14.995.427,57	8.468.889,27	41.172.290,46	15.319.779,77	41.172.250,30	324.352,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.121.680,00	4.078.674,24	887.401,86	3.504.525,49	574.148,75	887.402,06	3.504.525,49	574.148,75	3.504.525,49	0,00
JURCS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.645.920,00	52.413.395,99	5.890.634,77	37.992.117,17	14.421.278,82	7.581.487,21	37.667.764,97	14.745.631,02	37.667.724,81	324.352,20
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.629.000,00	4.685.818,29	711.498,19	1.648.657,56	3.017.160,73	719.348,19	1.648.657,56	3.017.160,73	1.590.181,88	0,00
INVESTIMENTOS	1.629.000,00	4.685.818,29	711.498,19	1.648.657,56	3.017.160,73	719.348,19	1.648.657,56	3.017.160,73	1.590.181,88	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	80.000,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	35.476.600,00	61.236.388,52	7.479.534,82	43.145.300,22	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50	42.762.432,18	324.352,20
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	35.476.600,00	61.236.388,52	7.479.534,82	43.145.300,22	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50	42.762.432,18	324.352,20
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	0,00	0,00	437.276,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	35.476.600,00	61.236.388,52	7.916.813,07	43.145.300,22	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	18.415.440,50	42.762.432,18	324.352,20

*Angela Datsch*

ANGELA DATSCH DA CUNHA  
 Contadora  
 CRC PR 056779/O-0

**ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL SAÚDE SUDOESTE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016**

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	35.476.600,00	61.236.388,52	7.479.534,82	43.145.300,22	100,00	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	100,00	18.415.440,50	324.352,20
<b>SAÚDE</b>	35.396.600,00	61.157.888,52	7.479.534,82	43.145.300,22	100,00	18.012.588,30	9.188.237,46	42.820.948,02	100,00	18.336.940,00	324.352,20
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.000,00	1.316.684,28	230.117,05	1.078.117,20	2,50	238.547,06	295.490,95	1.075.275,96	2,51	241.386,42	2.841,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	34.271.600,00	59.841.224,24	7.249.417,77	42.067.183,02	97,50	17.774.041,22	8.922.746,51	41.745.672,16	97,49	18.095.552,08	321.510,86
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	80.000,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL III = (I + II)</b>	35.476.600,00	61.236.388,52	7.479.534,82	43.145.300,22	100,00	18.091.088,30	9.188.237,46	42.820.948,02	100,00	18.415.440,50	324.352,20